

ORIENTAÇÕES CURRICULARES PARA AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

- **FORMADOR**

José Carlos Batista

- **EFEITOS A PRODUZIR**

Pretende-se que no final desta oficina os professores sejam capazes de:

- Compreender as implicações dos normativos e documentos orientadores;
 - Conhecer métodos e estratégias para a integração de aprendizagem ativas com recurso às TIC em contexto educativo;
 - Experimentar e explorar tecnologias e recursos digitais de apoio a atividades de aprendizagem;
 - Desenhar e aplicar cenários de aprendizagem com integração das tecnologias;
 - Refletir sobre a aplicação destas práticas e analisar as potencialidades;
 - Contribuir para criar dinâmicas de trabalho colaborativo na escola promotoras da integração de aprendizagem ativa;
 - Colaborar e partilhar experiências e recursos no grupo de formação e na comunidade educativa, presencial e online.
-

- **CONTEÚDOS DA AÇÃO**

Módulo 1: Enquadramento e documentos orientadores (1 hora)

Apresentação dos documentos orientadores:

- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- DL 55/2018 de 6 de julho;
- Aprendizagens Essenciais das áreas curriculares do 1.º Ciclo;
- Orientações Curriculares para as TIC no 1.º Ciclo.

Módulo 2: AS TIC na articulação curricular (4 horas)

- Cenários de aprendizagem e metodologias de aprendizagem ativas.
- Apresentação, experimentação e análise de atividades integradoras das TIC nas diferentes componentes curriculares do 1.º ciclo e promotoras do desenvolvimento dos quatro domínios das Orientações Curriculares para as TIC do 1.º Ciclo.
- Ferramentas digitais de suporte à aprendizagem ativa com as TIC.
- Exploração da Plataforma de Recursos Educativos Digitais

Módulo 3: Atividades transdisciplinares enriquecidas com TIC (7 horas)

- Planificação, conceção de recursos e atividades com as TIC mobilizadoras de aprendizagens das diferentes componentes do currículo em articulação com os domínios das Orientações Curriculares para as TIC no 1.º Ciclo.

Módulo 4: Avaliação e conclusões (3 horas)

- Apresentação e partilha das atividades desenvolvidas pelos formandos na oficina.
 - Reflexão e debate acerca das atividades e recursos desenvolvidos bem como dos resultados obtidos pela sua implementação em contexto do 1.º Ciclo.
-

• METODOLOGIA DE REALIZAÇÃO DA AÇÃO

A componente presencial desenvolver-se-á em sessões presenciais conjuntas. Estas sessões serão intercaladas com sessões de trabalho autónomo e destinadas a: - apresentação e exploração das temáticas constantes dos conteúdos da ação; - realização de atividades práticas num ambiente colaborativo, de partilha e de reflexão; reflexão crítica sobre o desenvolvimento da componente de trabalho autónomo. As sessões presenciais encontram-se organizadas em 4 módulos distintos de acordo com o explicitado nos conteúdos. Haverá uma sessão presencial final para reflexão e debate acerca das atividades e recursos desenvolvidos.

O trabalho autónomo será a implementação em contexto real de atividades enriquecidas com TIC que considerem as Aprendizagens Essenciais das áreas curriculares e os domínios das Orientações Curriculares;

A componente de trabalho autónomo será apoiada pela plataforma LMS com interações entre formandos e o formador, criando-se comunidades de partilha de conhecimento.

• REGIME DE AVALIAÇÃO

Os formandos serão avaliados de acordo com o Despacho 4595/2015, de 6 de maio, através da escala e dos parâmetros de avaliação estabelecidos e respeitando os dispositivos legais da avaliação contínua. A conclusão da oficina implica a obrigatoriedade da elaboração dos vários trabalhos propostos, bem como da aplicação das planificações realizadas em contexto sala de aula e ainda da elaboração de relatório de reflexão crítica.

Os trabalhos realizados pelos formandos serão alojados numa plataforma LMS e de acordo com os prazos estabelecidos. Cada módulo será avaliado de acordo com o contributo e qualidade da intervenção dos formandos para as atividades a desenvolver.

Serão considerados na avaliação dos formandos os produtos resultantes da aplicação dos conteúdos, numa ponderação de 60%, correspondendo os restantes 40% à componente de participação nas sessões.

Os materiais resultantes serão tidos em consideração para integrar a Plataforma de Recursos Educativos a disponibilizar pela DGE.

- **BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL**

UNESCO. (2011). Digital Literacy in Education. Retirado de: <http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002144/214485e.pdf> Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (2017). Retirado de: https://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf

Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho. Diário da República n.º 129/2018, Série I. Lisboa: Ministério da Educação. Retirado de: <http://data.dre.pt/eli/dec-lei/55/2018/07/06/p/dre/pt/html>

Orientações Curriculares para as TIC no 1.º CEB. (2018). Retirado de: <http://www.dge.mec.pt/noticias/tic-na-educacao/orientacoes-curriculares-para-tic-no-1o-ceb>

Aprendizagens Essenciais (2017). Retirado de: <http://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-basico>
